



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2022/0009360-2

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 071598718

Ref.

Deliberação do processo nº **6068.2022/0006846-2**

191ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: São Tomé Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Contribuinte: 197.001.0084-6

Local: Av. Santa Marina, 1.560

Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 21/07/2022, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Empreendimento de Mercado Popular - EHMP, subcategorias de uso HMP/R2v, na Macroárea de Estruturação Metropolitana - Arco Tietê, no perímetro expandido da Operação Urbana Água Branca, em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Metropolitana Previsto (ZEM), em imóvel localizado na Subprefeitura Lapa.

INFORMAÇÃO/161/GRAPROEM/2022

O GRAPROEM, em sua 191ª Reunião Ordinária, realizada em 5 de outubro de 2022, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou pela retirada de pauta em face da manifestação da representante de SVMA durante o Plenário, para esclarecimentos e complementação do parecer de GTAC.

São Paulo, 5 de outubro de 2022.

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 025/2022/SMUL.G

VOTOS FAVORÁVEIS:

Fernanda Vaz Meirelles

Camila Correia de Araújo

Cynthia Maria de Aquino

Luís Eduardo dos Santos e Santos



Pedro Luiz Ferreira da Fonseca

Chefe de Assessoria Técnica III

Em 07/10/2022, às 14:17.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **071598718** e o código CRC **F636793A**.
